



Disponibilizado no D.E.: 27/08/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

Rua Clementina Rossi, 95, 3º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704-094 - Fone: (54)3520-2515 -
www.jfrs.gov.br - Email: rsere01@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000204-66.2018.4.04.7117/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: IRACEMA MARIA PRECZEWSKI ZALESKI

EXECUTADO: TIAGO DANIEL ZALESKI

EXECUTADO: TIAGO DANIEL ZALESKI

EDITAL Nº 710013804485

EXMO. SR. DR. LUIZ CARLOS CERVI, MM. JUIZ FEDERAL
DESTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão, nas datas, horários e local abaixo indicados, o bem penhorado nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000204-66.2018.4.04.7117, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de IRACEMA MARIA PRECZEWSKI ZALESKI e OUTROS.

Modalidade: Eletrônica e presencial

Se, nas respectivas datas, houver impeditivos sanitários à realização da modalidade presencial em razão de restrições impostas pelo poder público em decorrência da pandemia da COVID-19, os leilões serão realizados somente em formato eletrônico.

Endereço eletrônico: <http://www.alemaoleiloeiro.com.br>, através do qual poderão ser ofertados lances até as datas dos leilões presenciais.

1º leilão - dia 21/09/2021, às 14h e 30min

2º leilão - dia 28/09/2021, às 14h e 30min

Leiloeiro: Francisco Hillesheim

Local: Rua Carlos Demoliner, 193, Bairro Linho, Erechim/RS

Descrição do bem:



Disponibilizado no D.E.: 27/08/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

1. *Veículo VW GOL 1.0 placas MJP5503, 2012/2013, 71 Cv, prata, álcool/gasolina, de propriedade de IRACEMA MARIA PRECZEWSKI ZALESKI (CPF nº 325.791.440-72).*

Placa: MJP5503	Placa em Números: 13101655036	RENAVAM: 00464993270
Chassi: 9BWAA05W5DP020441		Remarcado: NÃO
Marca: 115786 - VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV		
Fabricação/Modelo: 2012 / 2013	Categoria: Particular	
Espécie: Passageiro	Tipo: Automóvel	
Carroceria:		Procedência: Nacional
Cor: Prata	Combustível: Álcool/Gasolina	
Motor: CCP347116	Cilindradas: 0	Potência: 71 CV

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 06/2021.

2. *Veículo FIAT DOBLO ADVENTURE placas NFD4541, 2003/2004, 103 Cv, preta, gasolina, de propriedade de IRACEMA MARIA PRECZEWSKI ZALESKI (CPF nº 325.791.440-72).*

Placa: NFD4541	Placa em Números: 14060445419	RENAVAM: 00819620270
Chassi: 9BD11985441017250		Remarcado: NÃO
Marca: 204733 - FIAT/DOBLO ADVENTURE		
Fabricação/Modelo: 2003 / 2004	Categoria: Particular	
Espécie: Misto	Tipo: Camioneta	
Carroceria:		Procedência: Nacional
Cor: Preta	Combustível: Gasolina	
Motor: 5M0049230	Cilindradas: 0	Potência: 103 CV

Valor de avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 06/2021.

Condições gerais:

1. O preço mínimo para a venda do(s) bem(ns) penhorado(s), em 1º leilão, é o valor equivalente à avaliação. Em 2º leilão (que será realizado se não houver interessados no primeiro), o preço mínimo para a venda é o equivalente a **50% do valor da avaliação** (art. 891, parágrafo único, do CPC).

2. **A venda de bens móveis somente se dará mediante pagamento à vista.**

3. Caberá ao(s) arrematante(s) o pagamento da **comissão do leiloeiro, fixada em 5% para bens imóveis e 10% para bens móveis** a incidir sobre o valor da arrematação, e das **custas de arrematação** de 0,5% (meio por cento) do valor da



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

alienação (mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38), conforme Tabela III da Lei nº 9.289/96 e Portaria nº 22/2005, do TRF da 4ª Região, que deverão ser recolhidas antes da expedição da respectiva carta.

4. Não ocorrendo a arrematação dos bens em nenhum dos leilões designados, fica autorizada a VENDA DIRETA a particular, nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil e art. 373 e seguintes, do Provimento nº 62/2017, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que deverá ser tentada pelo próprio leiloeiro designado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em sendo apresentadas propostas que não atendam aos requisitos do edital de leilão público, estas deverão ser submetidas à apreciação deste Juízo.

POR FIM, CASO NÃO SEJA O DEVEDOR ENCONTRADO, FICA DESDE JÁ INTIMADO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES SUPRAMENCIONADOS. E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico <https://www2.jfrs.jus.br/leiloes/leiloes-da-subsecao-judiciaria-de-erechim-rs/>, bem como afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Erechim, 25/08/2021

Documento eletrônico assinado por **LUIZ CARLOS CERVI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710013804485v3** e do código CRC **a74cf29d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ CARLOS CERVI
Data e Hora: 26/8/2021, às 8:32:6